Câmara Municipal de Natalândia
CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA nº 004, de 12 de março de 2010.

"Nomeia Membros de Comissão Especial para os fins que especifica".

A PRESIDENTE **DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a tramitação da Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 001/2010.

CONSIDERANDO que os lideres de bancadas indicaram vereadores para compor Comissão Especial,

CONSIDERANDO a necessidade de emissões de pareceres para as referidas proposições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor Comissão Especial, para nos termos do artigo 113, inciso I, alínea "c", emitir pareceres sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 001/2010 relacionada no artigo 2º desta Portaria:

I – Eugênio da Costa Lima – PSDB;
II – Geralda Pires Teixeira – PT;
III –Eli Pereira dos Santos – PSC.

Art. 2º - A Comissão Especial nomeada na forma do artigo 1º, deverá reunir-se para deliberar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de nº 001/2010, que " Suprime o inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia – MG, 12 de março de 2010.

VEREADORA MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO
Presidente